

---

## RESOLUÇÃO N°. 018/2019, de 18 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 18 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** as alterações na Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 18 de dezembro de 2019.

*Prof. João Batista Lúcio Corrêa*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba